



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 0021/2024

Processo administrativo nº 074/2023

Requerente: MARCELO LUIZ DOURADO COSTA, brasileiro, maior, casado, empresário, nascido em 30/08/1971, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho de Lauro Nascimento Costa e Maria Francisca Dourado Costa, portador da carteira de identidade (RG) nº 05899061-51 expedida pela SSP/BA, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01358885330, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 08/01/2018, inscrito no CPF sob nº 635.226.085-34 e seu cônjuge NOÍZIA FRANÇA DA SILVA COSTA, brasileira, maior, casada, capaz, professora, nascida em 26/04/1982, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de Anísio Pequeno da Silva e Noêmia França da Silva, portadora da carteira de identidade (RG) nº 943800587 expedida pela SSP/BA, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01448248814, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 19/06/2020, inscrito no CPF sob nº 000.408.645-70, casados entre si, pelo regime da 'COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme assento de casamento religioso com efeito civil, celebrado em 26/10/2002, sob nº 0003496, Fls. 260, do Livro 00006, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 01/11/2002 (matricula nº 012690 01 55 2002 3 00006 260 0003496 12), residentes e domiciliados na Av. Almirante Beirute Nº 479, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Av. Manoel Novais, nº 244, Bairro Centro, Bom Jesus da Lapa-BA.

Inscrição Imobiliária: 0002.00244.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote urbano, localizado na Av. Manoel Novais, nº 244, lote 06 Bairro Centro, perfazendo uma área de **420,782m²**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.534.340,558m** e **E 671.026,722m**; deste segue confrontando com a propriedade de AV. MANOEL NOVAIS, com azimute de 124°56'27" por uma distância de 1,08m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.534.339,937m** e **E 671.027,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de AV. MANOEL NOVAIS, com azimute de 126°32'18" por uma distância de 9,11m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.534.334,511m** e **E 671.034,933m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0002.00248.0000, com azimute de 208°40'35" por uma distância de 30,51m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.534.307,742m** e **E 671.020,292m**; deste segue confrontando com a propriedade de TRV. DAS COBRAS, com azimute de 303°15'09" por uma distância de 10,97m até o vértice **-M-0005**, de



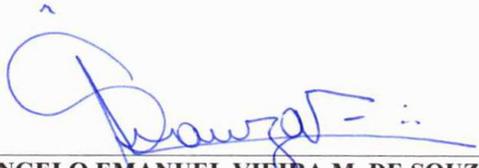
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

coordenadas **N 8.534.313,760m** e **E 671.011,115m**; deste segue confrontando com a propriedade de TRV. DAS COBRAS, com azimute de $303^{\circ}16'05''$ por uma distância de 4,67m até o vértice **-M-0006**, de coordenadas **N 8.534.316,323m** e **E 671.007,208m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0002.00228.0000, com azimute de $29^{\circ}35'24''$ por uma distância de 20,48m até o vértice **-M-0007**, de coordenadas **N 8.534.334,134m** e **E 671.017,321m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0002.00234.0000, com azimute de $124^{\circ}50'52''$ por uma distância de 5,08m até o vértice **-M-0008**, de coordenadas **N 8.534.331,231m** e **E 671.021,491m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0002.00234.0000, com azimute $29^{\circ}17'20''$ por uma distância de 10,69m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 92,59 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **SEM BENFEITORIA**

Bom Jesus da Lapa/BA, 22 de Março de 2024.



FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal



ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto N° 091 de 07/03/2024